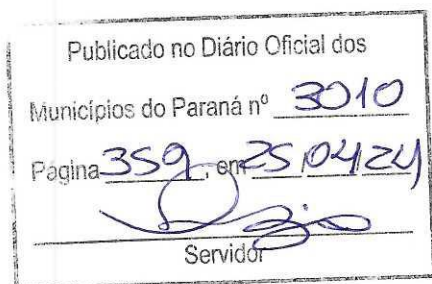




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3675/2024



SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira escolar, a partir de 01/05/2024.

I - ADRIANA CARLA SANTOS, matrícula **8045**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Lotada no CMEI CRISTO REI.

II - RITA DE CASSIA SEVERINO ORTEGA, matrícula **9728**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Lotada no CMEI CRISTO REI.

III - CRISTIANE SILVA DUARTE, matrícula **7455**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Lotada no CMEI PEDACINHO DO CÉU.

IV - BRUNA GASPARIN VITOR, matrícula **9753**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Lotada no CMEI LIVÂNIA MARCIA LERIN KISTE.

V - ANGELA MARIA DE MATOS, matrícula **9742**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Lotada na ESCOLA DOUTOR LUIZ GABRIEL SAMPAIO.

VI - LAURA RODRIGUES GOMES, matrícula **9740**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Lotada na ESCOLA DOUTOR LUIZ GABRIEL SAMPAIO.

VII - IZABEL MARIA BATISTA, matrícula **2396**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Lotada na ESCOLA DOUTOR LUIZ GABRIEL SAMPAIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal